



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 116/2024-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15, II, § 4º** da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2024.

MAT	NOME	CARGO
50.663	ADEILDO LEITE	GUARDA MUNICIPAL
14.303	CRISTIANO BARBOSA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL
50.658	JOSE ENILSON DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
14.522	JOSE NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito